



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 264/2023

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 4778/2023,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO, Técnico Judiciário - Administrativa, FC-03, matrícula nº 803, para viajar nas cidades do interior do Maranhão, em veículo oficial, no período de 07 a 11 de agosto de 2023, a fim de realizar inspeção in loco nas Varas do Trabalho (Açailândia, Imperatriz, Estreito, São João dos Patos e Balsas), de modo a compreender com maior exatidão, as dificuldades e necessidades das Unidades, no que refere aos bens móveis, no aspecto qualitativo e quantitativo, para a elaboração de planejamento de distribuição, compra, manutenção, ou desfazimentos dos bens móveis.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 07 a 11 de agosto de 2023, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cds